CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

# MOÇÃO Nº103/2025

**Pesar pelo falecimento de Silvio Pessoa da Silva Junior, ocorrido no dia 04 de junho de 2025, na cidade de Salvador, aos 63 anos de idade.**

Sílvio foi presidente da Federação Baiana de Hospedagem e Alimentação, do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares, além de ocupar cargos de destaque na Confederação Nacional do Turismo, na Federação Nacional de Turismo e na Associação Brasileira da Indústria de Hotéis.

Sílvio foi uma das vozes mais firmes na defesa do turismo da Bahia, mesmo nos momentos mais difíceis. Perde o setor, perde a cidade, perde o estado, mas fica o seu exemplo de liderança e compromisso com o desenvolvimento.

Nosso sentimento é de profundo respeito à memória deste grande homem, que foi um amigo, um profissional exemplar e um ser humano memorável. A perda de Silvio Pessoa é uma lacuna irreparável para a cidade de Salvador, para o estado da Bahia e para todos os que tiveram o privilégio de conhecê-lo e contar com sua amizade.

Na vida empresarial, deixou sua marca na hotelaria e na vida noturna de Salvador, como diretor da Sol Express Hotéis & Resorts e proprietário de espaços do Rio Vermelho, como o Boteco RV e o Parador Z1.

É com profundo pesar que este Edil, recebe a notícia do falecimento de Silvio Pessoa, empresário visionário e uma das maiores lideranças do turismo e da hospitalidade na Bahia. Neste momento de dor, presto solidariedade com os familiares, amigos e com todo o trade turístico baiano, que perde uma referência na defesa do setor.

**CIENTIFICAR**: Aos familiares, amigos, Fetur-BA, Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Salvador e Litoral Norte (SHRBS) e Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (ABIH).

**Salvador, 05 de junho de 2025.**

**CLÁUDIO TINOCO**
Vereador